



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1435/2015

Requer informações acerca dos locais de descarte de lâmpadas fluorescentes em Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado várias vezes por munícipes, informando que desconhecem locais para descarte de lâmpadas fluorescentes;

CONSIDERANDO que, muitos munícipes estão descartando lâmpadas fluorescentes em locais impróprios, como no lixo doméstico ou em terrenos baldios, colocando em risco a saúde dos funcionários da limpeza pública, bem como a saúde dos catadores, pois essas lâmpadas possuem produtos tóxicos, como o mercúrio;

CONSIDERANDO que, é de extrema importância a divulgação para a população quanto aos cuidados que devem ter no transporte e manuseio das lâmpadas fluorescentes, e o descarte correto, pois as mesmas se forem quebradas liberam vapor de mercúrio, que pode ser aspirado por quem manuseia, além de contaminar o solo e a água;

CONSIDERANDO que, de acordo com o requerimento 726/2013, através do ofício nº20013/000616-02-03-SG, o município disponibiliza um espaço no Aterro Sanitário Municipal, localizado na Estrada Dos Italianos, nº 1800, Jardim Vila Rica, portanto muito longe e de difícil acesso para muitos munícipes.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Além do aterro sanitário, existem outros locais públicos ou privados para realizar o descarte das lâmpadas fluorescentes?

PROTOCOLADO 8348/2015 - 08/10/2015 13:20



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 1435/2015 - pg. 02/02

2º) Se a resposta for positiva favor especificar os locais?

3º) É possível a administração fazer uma maior divulgação dos locais para o descarte de lâmpadas fluorescentes, além de esclarecer a população sobre o cuidado que deve ter no manuseio e transporte das mesmas?

4º) É permitido descartes dessas lâmpadas nos ecopontos?

5º) Outras informações que se julgar necessário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 07 de outubro de 2.015.

Carlos Fontes
-vereador-

PROTÓCOLO 8348/2015 - 08/10/2015 13:20